

RESULTADO FINAL
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
PIC/IBITI/CEUB - 2º EDITAL DE 2022

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO*	COTA**	IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)***	ALUNO(A) BOLISTA****	ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A)****
1º	SELECIONADO	IBITI CNPQ	PIC_2.IBITI_2	CORRELAÇÃO ENTRE OS NÍVEIS DE ANSIEDADE, DEPRESSÃO E ESTRESSE NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO COM ALUNOS DOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE	11877	21751289	—
2º	SELECIONADO	IBITI CNPQ	PIC_2.IBITI_1	WEBDOCS EM LIBRAS: PROPOSTA DE PRODUTOS INTERATIVOS EM SÉRIE VOLTADOS PARA PESSOAS SURDAS	7467	22105810	22106749
3º	SELECIONADO	IBITI CNPQ	PIC_2.PIBIC_22	TRADUÇÃO E ADAPTAÇÃO DO INTERNET PARENTING STYLE INSTRUMENT (IPSI)	10708	22009382	—
4º	SELECIONADO	IBITI FAP	PIC_2.PIBIC_30	ACESSIBILIDADE E PAINÉIS TÁTEIS NO METRÔ DF: MAPEAMENTO E ANÁLISE. IDENTIFICANDO METAS DA ODS 11 - AGENDA 2030 - ONU	10106	22101426	—
5º	SELECIONADO	IBITI FAP	PIC_2.PIBIC_54	COMPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE DIFERENTES ALGORITMOS DE RECONHECIMENTO FACIAL	11878	22252712	22250068
6º	SELECIONADO	IBITI FAP	PIC_2.PIBIC_19	BIOPROSPECÇÃO DE ACTINOBACTÉRIAS ISOLADAS DO SOLO DO CERRADO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA	10095	22003841	—
7º	SELECIONADO	IBITI FAP	PIC_2.PIBIC_44	AUXÍLIO AO DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS EMOCIONAIS E TRANSTORNOS	11993	22206898	—

*SELECIONADO: projeto com nota para aprovação e de acordo com o número de vagas previsto em edital. REPROVADO: projeto que não obteve nota mínima para aprovação.

** Em conformidade ao edital PIC/IBITI/CEUB – EDITAL DE 2.2022, “DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS”; parágrafo único: Em caso de não preenchimento das cotas previstas neste edital (item 4), a Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderá transferir as bolsas remanescentes para projetos selecionados em outros editais do Programa de Iniciação Científica, ciclo 2022/2023.

***Em conformidade ao edital PIC/IBITI/CEUB – EDITAL DE 2.2022, “DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES”; item 18.4: Após seleção e avaliação dos projetos inscritos, o professor orientador poderá desenvolver, até, no máximo, quatro (4) projetos de pesquisa por edital participante.

****Em conformidade ao edital PIC/IBITI/CEUB – EDITAL DE 2.2022, “DA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS”; item 8.4: A participação do aluno de iniciação científica, bolsista ou voluntário, durante a vigência do programa (de outubro de 2022 a setembro de 2023), é limitada a um único projeto de pesquisa, independentemente do edital participante.

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO*	COTA**	IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)***	ALUNO(A) BOLSISTA****	ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A)****
				UTILIZANDO TÉCNICAS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA			
8º	SELECIONADO	PIBITI FAP	PIC_2.PIBIC_49	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ENERGIA: UM ESTUDO DE CASO NA CEUB	11993	22204407	—
9º	SELECIONADO	PIBITI FAP	PIC_2.PIBIC_28	SISTEMAS CONSTRUTIVOS COM TERRA COMO MEIO PARA ALCANCE DE OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ODS 11 ONU - ESTUDO DE CASO DA CASA VELHA DA FAZENDA GAMA – DF	10106	22104617	22101557
—	REPROVADO	—	PIC_2.PIBITI_3	A EDUCAÇÃO SEXUAL COMO FORMA DE PROMOÇÃO DE AUTONOMIA SEXUAL E PREVENÇÃO DA VULNERABILIDADE DOS ESTUDANTES	11079	21901951	—

*SELECIONADO: projeto com nota para aprovação e de acordo com o número de vagas previsto em edital. REPROVADO: projeto que não obteve nota mínima para aprovação.

** Em conformidade ao edital PIC/PIBITI/CEUB – EDITAL DE 2.2022, “DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS”; parágrafo único: Em caso de não preenchimento das cotas previstas neste edital (item 4), a Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa poderá transferir as bolsas remanescentes para projetos selecionados em outros editais do Programa de Iniciação Científica, ciclo 2022/2023.

***Em conformidade ao edital PIC/PIBITI/CEUB – EDITAL DE 2.2022, “DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES”; item 18.4: Após seleção e avaliação dos projetos inscritos, o professor orientador poderá desenvolver, até, no máximo, quatro (4) projetos de pesquisa por edital participante.

****Em conformidade ao edital PIC/PIBITI/CEUB – EDITAL DE 2.2022, “DA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS”; item 8.4: A participação do aluno de iniciação científica, bolsista ou voluntário, durante a vigência do programa (de outubro de 2022 a setembro de 2023), é limitada a um único projeto de pesquisa, independentemente do edital participante.